



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Rafael Luiz Miléo Viana, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Adeilson da Costa Lopes, Francisco Azevedo Pereira, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Elizandro Malcher Ferraz; Marta Monteiro Godinho, Márcio Kellen Soares Canto e Manoel Lucivaldo Siqueira. Ausentes os vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Deybson Delmar Rasch, Joseane de Oliveira Seixas e Ivalter Barbosa Cardoso Filho, todos com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando a 2ª Secretária, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 070/21, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Altera a Lei nº 9.253/2018, de Reestruturação do Fundo Municipal de Educação de Oriximiná-FMEO, Institui o Abono-FUNDEB; Requerimento dos membros da Mesa Diretora da Casa, com amparo no que dispõe o Artigo 139, §§ 1º, 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 070/21, oriundo



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Altera a Lei nº 9.253/2018, de Reestruturação do Fundo Municipal de Educação de Oriximiná-FMEO, Institui o Abono-FUNDEB, e dá outras providências; Pedido de licença, do vereador Junhão, solicita 10 dias de licença, a contar do dia 22 do corrente mês, por motivo de doença, conforme atestado médico em anexo; Ofícios nrs. 405 e 409/21, recebidos do Prefeito Municipal. Terminada a leitura das matérias agendadas para o expediente desta sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, após saudar os presentes, disse que o assessor de comunicação da Prefeitura o Sr. Valdo Florenzano e tão 28, que recebeu dos cofres públicos 28.000,00 mil reais, pago pelo prefeito Fonseca no dia que ele retornou ao cargo. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente interrompeu a sessão, para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da Mesa Diretora da Casa, lido no expediente desta sessão. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do referido requerimento, o Sr. Presidente, amparado no artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Casa, suspendeu a sessão para que as comissões competentes se reunissem e emitissem os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 070/21, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Altera a Lei nº 9.253/2018, de Reestruturação do Fundo Municipal de Educação de Oriximiná-FMEO, Institui o Abono-FUNDEB. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetido à apreciação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Plenário os Pareceres nrs. 074, 010 e 013/21, das Comissões de Justiça, Educação e Finanças, todos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 070/21, lido no expediente desta sessão. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. A seguir o Sr. Presidente baseado no que dispõe o §2º do artigo 139 do Regimento Interno, submeteu em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 070/21, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Altera a Lei nº 9.253/2018, de Reestruturação do Fundo Municipal de Educação de Oriximiná-FMEO, Institui o Abono-FUNDEB. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetido à apreciação do Plenário o pedido de licença do vereador Junhão. Sendo aprovada por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, convidou os membros da comissão de Economia e Finanças e demais vereadores, para a audiência pública, para discussão da LOA/2022, que será realizada no dia 27 do corrente mês, as 15 horas. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º(a) Secretário (a), subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ